

## A Política Externa de Shinzō Abe (2012-2019): uma nova orientação japonesa

Anna Carletti\* e Maurício Luiz Borges Ramos Dias\*\*

**Resumo:** O presente artigo possui como objetivo geral compreender a condução da política externa japonesa de Shinzō Abe a partir de sua eleição como primeiro-ministro do Japão em 2012 até 2019. Concomitantemente a esse período, tem-se como objetivos específicos examinar o processo de remilitarização japonês, analisar as políticas econômicas aplicadas através das Abenomics e, por fim, investigar como a política externa de Abe afetou as relações japonesas com os Estados Unidos, China, Coreia do Sul e Coreia do Norte. Nesse sentido, a hipótese desse trabalho é a de que, ao longo da construção de uma política externa japonesa mais assertiva, o Japão está criando fricções geopolíticas em seu entorno. Como resultado, o Japão se fortaleceu militarmente diante da conjuntura regional, aplicou diversas políticas econômicas usadas para seu crescimento e, até mesmo, favorecimento do partido de Abe, assim como gerou o afastamento japonês na península coreana ao passo que a relação de Abe com Xi Jinping e Donald Trump se manteve sem grandes atritos.

**Palavras-chave:** Shinzō Abe; Remilitarização; Abenomics.

### Introdução

Após a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial, apesar de mudanças estruturais internas como a promulgação da Constituição Japonesa de 1947 que retirava o direito nipônico à beligerância e a troca do sistema de governo imperial pelo democrático, a Terra do Sol Nascente ascendeu no cenário internacional durante a Guerra Fria, consolidando-se como uma potência econômica até os dias de hoje. Em contrapartida, em virtude de sua desaceleração econômica desde a década de 1990 e de alterações geopolíticas, tais como, por exemplo, o crescimento da China como potência e a instabilidade na península coreana, uma nova estratégia de inserção japonesa no Sistema Internacional se demonstrou necessária.

A partir do retorno de Shinzō Abe ao escopo político japonês como primeiro-ministro e filiado ao Partido Liberal Democrata (PLD), em 2012, estimou-se o início desse processo baseado na denominada Doutrina Abe. Conforme Hughes (2015), mediante esse conjunto orientador, pretendeu-se formular uma política externa japonesa mais assertiva, de alto nível e de alto risco, possuindo como pilares centrais a revisão do artigo 9º da

---

\* Doutora em História e pós-doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora Associada de Relações Internacionais na Universidade Federal do Pampa (Unipampa). (annacarletti@unipampa.edu.br).

\*\* Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa). Mestrando em Relações Internacionais no Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). (mauriciolbrdias@gmail.com).

Constituição do Japão, uma maior relação na aliança entre Japão e Estados Unidos da América (EUA), a reestruturação econômica japonesa e, por fim, a criação de uma “diplomacia orientada por valores”. De acordo com Dobson (2017), essa orientação diplomática apreciou a democracia, a liberdade, a economia de mercado, os direitos humanos e o Estado de Direito, possibilitando a cooperação com Estados com valores similares, tais como, por exemplo, os EUA, a Índia e a Austrália.

Nesse sentido, ao constatar a construção de uma política externa japonesa militarizada, mais proativa e com desejo de crescimento econômico, tem-se como problema de pesquisa depreender qual política externa Shinzō Abe está arquitetando para o Japão e quais são as suas consequências geopolíticas. Para tanto, o objetivo geral desse artigo é compreender a condução da política externa japonesa de Abe, entre 2012 e 2019, enquanto que os objetivos específicos são examinar o processo de remilitarização japonês, analisar as políticas econômicas aplicadas mediante as Abenomics e, por fim, investigar como a política externa de Abe afetou o relacionamento japonês com os EUA, China, Coreia do Sul e Coreia do Norte. Ao final, pretende-se corroborar a hipótese de que, no decurso da construção por Abe de uma política externa japonesa mais assertiva e com novas orientações, o Japão está causando fricções geopolíticas em seu entorno. Metodologicamente, foi-se aplicada uma análise hipotético-dedutiva e uma abordagem qualitativa, além da utilização de uma pesquisa bibliográfica, documental e secundária.

### **Shinzō Abe e a Remilitarização Japonesa**

Em relação à remilitarização do Japão, vale ressaltar o discurso de posse de Shinzō Abe no dia 26 de dezembro de 2012. De sua fala, puderam ser evidenciados diferentes focos da política externa de Abe, tais como a expansão das relações japonesas ao redor do globo e o fortalecimento da aliança histórica entre Tóquio e Washington, assim como o maior enfoque na segurança regional, destacando a sua preocupação com a China e a Coreia do Norte, ao considerar que a segurança do Japão é uma crise que deve ser resolvida (JAPÃO, 2012).

Além dessa perspectiva que demonstrava a importância de maiores relações do Japão com outros Estados para que a segurança do povo japonês fosse garantida, Abe (2013a) avaliou que a política externa nipônica deveria consolidar a sua capacidade de defesa nacional e ser firme em sua capacidade militar, ponderando, em especial, a nuclearização

norte-coreana que colocava em risco a segurança da região do Pacífico, assim como a expansão dos valores da diplomacia japonesa. Ademais, Abe (2013b) visualizava como necessário aumentar o orçamento militar japonês, devido aos seus compromissos com Washington e ao acelerado crescimento militar chinês. Conseqüentemente, teve-se, em 2013, o acréscimo na área da defesa de 1,2% se comparado com o ano de 2012. Dessa maneira, a datar de 2013, Abe contribuiu para o desenvolvimento da defesa do Japão, desde revisões de diretrizes militares a reinterpretções jurídicas.

Em maio de 2013, Abe propôs a revisão do artigo 96 da Constituição Japonesa, tendo como alvo final a modificação do artigo 9º. Devido à existência da primeira norma citada, as emendas constitucionais ocorrem se forem aprovadas por dois terços dos membros de cada Casa e, ao serem submetidas à ratificação, se obtiverem maioria dos votos da população em um referendo ou em uma eleição convocada pela Dieta (JAPÃO, c2012). Desse modo, como forma de facilitar mudanças constitucionais, Abe defendeu que o processo para a adição, ou não, de emendas deveria ser aprovado por maioria simples da Dieta (MASLOW, 2015), retirando a população japonesa do encadeamento decisório. Apesar do impedimento dessa manobra através da opinião pública e da resistência do partido aliado Novo Komeito, Abe logrou a aprovação da controversa Lei de Sigilo do Estado, em dezembro de 2013, na qual o governo passou a poder reter da população informações militares que pudessem colocar em risco a segurança nacional, visando aprimorar as redes de inteligência japonesas com os EUA e outros parceiros ao demonstrar o Japão como um Estado confiável para o recebimento de dados confidenciais (HUGHES, 2015).

Após esse episódio, iniciou-se um maior foco em reinterpretar o conceito de defesa coletiva. Para que isso fosse possível, em dezembro de 2013, Abe substituiu o Conselho de Segurança criado em 1986 pelo Conselho de Segurança Nacional cujo aparato “conferência dos quatro ministros” possibilita o encontro periódico entre o primeiro-ministro, os ministros da defesa e de assuntos estrangeiros e o secretário-chefe do gabinete para decidir a política estratégica do Japão, assim como tópicos relacionados com a segurança nacional e com a diplomacia japonesa (NAKANISHI, 2015). Logo, a implementação de novos planos estratégicos relacionados à segurança passaram a ter um aparato burocrático que permitiu a maior relação entre figuras políticas essenciais.

Como resultado, antes do final de 2013, inaugurou-se uma nova Estratégia de Segurança Nacional (ESN) e reformularam-se as Diretrizes Nacionais do Programa de Defesa (DNPD). Conforme os três objetivos principais da ESN, o Japão passou a focar no incremento da sua capacidade e de seu papel em assuntos relacionados à segurança internacional, no fortalecimento da aliança Japão-EUA e da cooperação com demais Estados parceiros e, por fim, na contribuição proativa do Japão para a construção de uma comunidade internacional pacífica, estável e próspera (JAPÃO, 2013a). Nesse plano estratégico, observou-se um Japão que baseava a sua inserção de segurança internacional a partir da manutenção de sua aliança e com a busca da intensificação de suas relações na área da defesa com outros Estados.

Enquanto isso, as DNPD de 2013 demonstraram a importância de maior articulação entre as operações aéreas, terrestres e navais nipônicas ao criarem o conceito “Forças Dinâmicas de Defesa Conjunta” (LIFF, 2015) e priorizaram a capacidade de dissuasão do Japão em confrontos territoriais e econômicos que não possam causar guerras, tais como a questão das Ilhas Senkaku/Diaoyu disputadas com a China (NAKANISHI, 2015). Outrossim, as DNPD relataram a preocupação do Japão diante dos testes balísticos da Coreia do Norte e o investimento militar chinês que não possuía transparência em seus gastos, a priorização do investimento aéreo e naval ao averiguar que a China violou o espaço aéreo e marítimo japonês em diversas ocasiões, e, em consonância com a ESN, destacaram-se a importância da relação de Tóquio com Washington e outras nações (JAPÃO, 2013b). Como reflexo disso, Abe permitiu, em suas seguintes gestões, um aumento de orçamento no setor militar japonês, possibilitando o fortalecimento da marinha por meio de mísseis avançados e estruturas de defesa aéreas, assim como o aperfeiçoamento de equipamentos de transporte e vigilância da aeronáutica (MASLOW, 2015).

Perseverando com mudanças no escopo doméstico japonês em prol de uma maior militarização do Japão, ao longo de 2014, Abe revisou a Lei de proibição de exportação de armas de 1967, considerando que a revogação dessa lei possibilitaria uma colaboração militar tecnológica com parceiros regionais, ao passo que as vendas de armas aumentassem (LIFF, 2015). Por conseguinte, no dia primeiro de abril de 2014, aprovou-se “Os Três Princípios sobre Transferência de Equipamentos e Tecnologia de Defesa”. De acordo com essa norma, o Estado importador não pode estar participando em conflitos e não pode violar

obrigações internacionais compromissadas por tratados e acordos com o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) e com o Japão; em contrapartida a exportação é permitida se promover a cooperação internacional, a paz e a segurança japonesa, existindo a possibilidade da ESN avaliar casos significativos (JAPÃO, 2014).

Em junho de 2014, Abe iniciou o processo de uma de suas maiores conquistas, a reinterpretação do artigo 9º. Apesar de o Japão ter renunciado ao seu direito a guerra a partir da promulgação da Constituição Japonesa de 1947, desde 1954, o Estado nipônico possui as denominadas Forças de Autodefesa (FAD) responsáveis por garantir a mínima proteção necessária do território nacional. Nesse momento, Abe possuía o apoio da elite japonesa que estava preocupada se as FAD seriam o suficiente para proteger o Japão diante do avanço militar da Coreia do Norte e da China (LIFF, 2015). Dessa forma, em setembro de 2015, a Dieta Nacional aprovou o direito de autodefesa coletiva que pode ser aplicado caso o ataque a um Estado parceiro da Terra do Sol Nascente colocar em risco a felicidade, liberdade e vida da população japonesa e se a ação coletiva for a única resposta viável para a solução de um conflito (HUGHES, 2017). Como resultado, as forças militares japonesas, ao estarem de acordo com as duas condições anteriores, passaram a ter uma maior capacidade de abrangência ao poderem apoiar seus aliados.

Entre o período de aprovação da reinterpretação do artigo 9º, no dia 27 de abril de 2015, revisões foram realizadas nas “Diretrizes Japão-EUA para a Cooperação em Defesa”, possibilitando uma maior cooperação militar japonesa com Washington. Conforme o Ministério da Defesa (JAPÃO, 2015a), perpetuou-se a obrigação dos EUA em defender o Japão em caso de ataques, mantendo o Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA, e expandiram-se as atividades militares entre esses dois aliados, passando a poder atuar, por exemplo, em operações de paz da ONU e em cooperações de caráter espacial e ciberespacial. Ademais, ressaltou-se que essa cooperação não se limita ao território japonês e seu entorno geográfico (HUGHES, 2017). À vista dessas modificações, em consonância com os objetivos da Doutrina Abe e das reformas feitas por Abe, constatou-se o robustecimento, a expansão e a maior complexidade da aliança Japão-EUA, permitindo o encaminhamento para a criação de uma política externa japonesa proativa para a paz, abarcando regiões aliadas e a defesa de seus valores orientadores.

Entre agosto e dezembro de 2018, Abe fez suas duas últimas mudanças

significativas na área da defesa japonesa até o momento analisado. Em agosto, o documento “*White Paper*” do Japão requereu um aumento de 2.1% do orçamento da área da defesa e institucionalizou o Comitê Explanatório cujo objetivo era o de atualizar as DNPd de 2013. Dentre umas das razões para essa necessidade, observou-se a questão geoestratégica, considerando a China, a Coreia do Norte e, em menor magnitude, a Rússia, que contestava ilhas encontradas ao norte do território japonês, e a complexidade militar que alcançou domínios como o espaço sideral e cibernético. Outrossim, vale considerar a eleição de Donald Trump (2017-atualmente) à presidência estadunidense como um agravante para a maior atenção de Abe na reestruturação militar japonesa, mediante a imprevisibilidade que esse presidente representa nas questões de segurança e as suas críticas referentes à atuação japonesa na aliança Japão-EUA (NISHI, 2019).

Perante essa conjuntura, em dezembro de 2018, a nova versão das DNPd foi aprovada, destacando como necessária a construção da defesa nacional pautada na cooperação entre entidades privadas e públicas, investimentos nas áreas tradicionais e novas da defesa com o objetivo de robustecer a força de multi-defesa nacional, a instrumentalização da pesquisa e criação de normas para o maior desenvolvimento da área cibernética, eletromagnética e espacial, além da abertura de cooperação e trocas defensivas no Sudeste Asiático, Leste Asiático, incluindo China, Ásia Central, Oceania, Europa, África e Oriente Médio (JAPÃO, 2018a). Não obstante, as DNDP de 2018 julgaram como prioridade analisar o envolvimento da ESN no processo de desenvolvimento de estratégia, respeitando o interesse nacional, desenvolver e melhor administrar as FAD a partir do estabelecimento de uma Sede Conjunta Permanente, incrementar a defesa de ilhas localizadas ao sudoeste do território japonês ao garanti-las acesso a armas e maior soberania, e, por fim, fortalecer a aliança Japão-EUA, através da cooperação regional (JAPÃO, 2018a).

Como reflexo, as DNPd de 2018 representaram um Japão em transformação que prezou, por exemplo, pela possibilidade de atividade militar em diversas regiões, ampliação e desenvolvimento da tradicional aliança entre Washington e Tóquio, promoção das FAD e a expansão do aparato tecnológico militar do Estado. Ademais, sua aprovação pode estar relacionada ao apoio popular na questão militar, haja vista que 40% dos 1930 japoneses entrevistados, em 2019, pelo jornal *The Japan Times* foram favoráveis à revisão do artigo 9º (POLLS..., 2019). Perante a manutenção ou aumento dessa porcentagem, novas

modificações militares poderão ser visualizadas em um futuro marcado por uma maior remilitarização japonesa.

### **Shinzō Abe e as Abenomics**

Como decorrência da estagnação econômica do Japão, desde a explosão de sua bolha especulativa em 1991 (NEZU, 2013), e dos custos do desastre natural de 2011 que atingiu a região de Tohoku e as usinas nucleares de Fukushima, Shinzō Abe possuiu como pilar em sua Doutrina a reestruturação econômica japonesa. Dessa maneira, conforme Abe (2013a), o retorno do Japão ao escopo internacional se daria pelo seu enfoque na área da defesa concomitantemente com a inauguração das Abenomics pautadas no lançamento forte, rápido e conjunto de “três flechas”, gerando o aumento da produção e da população empregada, além da modificação da estrutura econômica do Japão. Para que esse feito fosse possível, cada uma das flechas tem como alvo um pilar econômico, sendo eles:

(i) uma política monetária frouxa, com a meta de inflação de 2%; (ii) uma política fiscal expansiva, aumentando os gastos do governo a fim de estimular o consumo no país - aqui se incluem também o aumento dos gastos militares e a realização das Olimpíadas de 2020; e (iii) reformas estruturais para garantir o crescimento e a competitividade da economia no longo prazo (BRITESI; CATELLAN, 2016, p.17-18).

Em sua primeira flecha lançada em direção à expansão monetária e ao combate à deflação, no dia 5 de abril de 2015, o Banco do Japão (BoJ) começou a comprar do governo japonês títulos de curto a longo prazo, entre 2 a 40 anos (YOSHINO; TAGHIZADEH-HESARY, 2014), visando possibilitar o aumento da bolsa de valores ao criar uma maior expectativa no mercado em relação à diminuição das taxas de juros e ao aumento do capital dos investidores nacionais e da inflação (DOURILLE-FEER, 2015). Por conseguinte, ocorreu a depreciação do iene e o aumento no preço da bolsa, o que propiciaria, teoricamente, o aumento do consumo da população e das exportações das indústrias japonesas (NEZU, 2013).

Nesse ínterim, desejou-se a partir da segunda flecha, cujo pilar era a política fiscal expansionista, alcançar, até 2020, um crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 2% e a geração de 600.000 novos postos de trabalho (ABE, 2013a). Para tal fim, conforme Grabowiecki e Dabrowski (2017), em 2012, o BoJ se comprometeu em comprar 70% das emissões das dívidas públicas do Tesouro nos próximos dois anos, sendo que essa dívida

representava 229% do PIB japonês na época (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2019), e, em 2013, a Casa de Representantes destinou US\$116 bilhões para projetos relacionados à ampliação da infraestrutura japonesa, planejando impulsionar a economia local, criar vagas de emprego e estimular as indústrias. Outrossim, em 2014, a taxa sobre consumo subiu de 5% para 8%, visando o crescimento de 1.5% nas receitas tributárias no PIB desse ano (LECHEVALIER; MONFORT, 2016).

Por fim, a terceira flecha das Abenomics se baseou na premissa de que reformas estruturais eram necessárias para o crescimento econômico japonês. Dessa maneira, o governo promoveu políticas públicas visando, por exemplo, ampliar o número de creches, bolsas de estudos e orçamento para desenvolvimento científico e pesquisa, reduzir os impostos corporativos, propiciar um setor agrícola competitivo e aumentar o fornecimento de energia (YOSHINO; TAGHIZADEH-HESARY, 2014; DOURILLE-FEER, 2015). Em meio às reformas aplicadas, vale salientar que aproximações políticas foram feitas entre Abe e diferentes setores da economia. Dentre elas, pode-se citar a maior relação com grandes empresas, tais como a Toyota, tendo como objetivo aumentar os salários de seus empregados, e com o *lobby* agrícola, diante da liberalização de produtos como arroz e carne, expandindo a base de apoio do PLD no Japão (LECHEVALIER; MONFORT, 2016). Logo, percebeu-se que determinadas reformas estruturais do governo apesar de estarem relacionadas a políticas de crescimento econômico, não excluam a possibilidade de favorecimento partidário.

Sem embargo, as três flechas não alcançaram efetivamente os seus objetivos de reaquecer a economia japonesa, a partir da flexibilização monetária, da expansão fiscal e de reformas estruturais. Em relação à primeira flecha, somente entre 2013 e 2014 que a inflação se igualou e ultrapassou os 2% desejado, sendo seu ápice de 2.76% alcançado no último ano em questão, enquanto que em 2015 e 2016 a deflação retornou ao sistema econômico japonês (THE WORLD BANK GROUP, 2019b). De acordo com Nezu (2013), dois pontos devem ser considerados para esse efeito inflacionário e deflacionário, sendo eles a preferência das empresas japonesas em vender seus produtos nacionalmente ao invés de exportá-los, apesar do iene desvalorizado, e a inexistência de uma harmonia na relação entre a subida dos preços em face da inflação e o aumento salarial insuficiente. Conforme Shibata (2017), a soma do aumento salarial limitado mais a diminuição salarial dos

trabalhadores não regulares resultou na manutenção do subconsumo na sociedade japonesa. Dessa maneira, os níveis de consumo e de exportação não foram atingidos em um ponto que fosse possível sustentar a inflação, ainda que o BoJ estivesse comprando títulos do governo japonês.

No tocante à segunda flecha voltada para a expansão fiscal, teve-se um relativo sucesso, considerando que em 2013 o PIB atingiu a meta de crescimento de 2% (THE WORLD BANK GROUP, 2019a) e, de 2012 a 2015, meio milhão de empregos foram ocupados no Japão (DOURILEE-FEER, 2015). No entanto, o número de trabalhadores irregulares, que recebem salários baixos, abarcou ao redor de 40% da mão de obra japonesa em 2016 (PLIGHT..., 2016), podendo ser contestado se, de fato, a diminuição do desemprego garantiu o desenvolvimento e crescimento do Estado, considerando o que foi retrato nas falhas da primeira flecha.

Enfim, Herrero e Iwahara (2017) apontaram que a terceira flecha estava “quebrada”, haja vista que reformas vitais para o crescimento e competitividade econômica não foram aplicadas, tais como medidas referentes à imigração ao torná-la mais atrativa caso estrangeiros ocupassem cargos produtivos e qualificados, à desregulação do mercado japonês muito competitivo, em especial nos setores de energia e telecomunicação, e o costume das empresas, juridicamente, manterem cargos vitalícios. Embora as três flechas lançadas pelas Abenomics de Shinzō Abe não tenham obtido o êxito esperado, os seus resultados referentes ao crescimento do PIB, à relação inflação e deflação e à criação de empregos podem ser consideradas um grande feito, em uma economia marcada por duas décadas ecocômicas perdidas entre 1990 a 2010.

Após sua reeleição em 2015, considerando os pontos econômicos que não foram atingidos efetivamente em sua gestão anterior, Abe inaugurou as Abenomics 2.0 para suplementar a política econômica de suas primeiras três flechas, logo não as substituindo. Por conseguinte, suas três novas flechas, nomeadas como “esperança”, “sonhos” e “paz para a mente”, possuem como alvo, respectivamente, a promoção do crescimento econômico, maior assistência para as crianças e o melhoramento da segurança social através de maiores quantidades de centros médicos (DOURILLE-FEER, 2015). Por meio desses pilares, Abe aspirou obter um crescimento anual de 2% do PIB de 2015 a 2020 e manter a população, marcada pela baixa natalidade e mortalidade, em 100 milhões de habitantes (DOURILLE-

FEER, 2015).

Em relação à primeira flecha das Abenomics 2.0, o governo japonês começou a incentivar a inovação tecnológica, o investimento e surgimento de novos negócios a partir da redução da taxa corporativa, a promoção do mercado de exportação por meio da maior qualidade dos produtos japoneses e acordos comerciais com China, Coreia do Sul e EUA, a contratação de expatriados, mulheres e idosos, além do fortalecimento de economias regionais afastadas de áreas centrais do país através do turismo e da modernização de pequenas e médias empresas (JAPÃO, 2016). Ao passo que, por meio da segunda flecha, foram propostos maiores investimentos em creches e na educação e o aumento do benefício recebido pelas mulheres durante os seis meses anteriores à licença maternidade de 50% para 67.5% de seu salário (JAPÃO, 2016). Como resultado, desejou-se elevar o índice de natalidade de 1.4% para 1.8% e possibilitar o aumento das mulheres no mercado de trabalho (DOURILLE-FEER, 2015). Finalmente, a terceira flecha das Abenomics 2.0 visou permitir que menos pessoas tivessem que suspender sua vida laboral para cuidar de seus parentes a partir da expansão de investimentos na área da saúde de 16 trilhões a 26 trilhões de ienes em 2020 (JAPÃO, 2016). Nesses planos de complementação econômica, percebeu-se que medidas, principalmente, voltadas diretamente para a população foram tomadas e constatou-se, também, a generalidade e a falta de clareza das propostas feitas por Abe.

### **As Relações Internacionais de Shinzō Abe**

Na política externa de Abe, identificou-se que quatro atores principais influenciaram nas tomadas de decisão feitas pelo Estado japonês, sendo eles os EUA, a República Popular da China, a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia. Ao explorar as relações japonesas com esses Estados, foi possível compreender, de forma mais abrangente, a política externa do Japão e suas consequências geopolíticas, entre 2012 a 2019, assim como a figura e as características de Abe, tais como, a título de exemplo, seu nacionalismo e revisionismo histórico.

Desde o retorno de Abe ao cargo de primeiro-ministro em 2012, mudanças econômicas e militares referentes à aliança Japão-EUA e ao próprio Estado japonês foram influenciadas pela política internacional dos presidentes Barack Obama (2008-2017) e Donald Trump (2017-atualmente). Em 2012, diante do final da Guerra do Iraque, Obama iniciou sua estratégia denominada de “Pivô da Ásia”, focando-se em reestabelecer a sua

influência no Oceano Pacífico ao fortalecer suas alianças e comprimir o crescimento chinês (LEE, 2016). Dessa maneira, no tópico econômico, Obama continuou as negociações da Parceria do Transpacífico (TPP) em 2013, considerando que a presença dos EUA seria tonificada na Ásia devido ao aumento das trocas comerciais, principalmente, na região asiática (CHANLETT-AVERY *et al*, 2015). Conforme Solís (2019), o interesse japonês em participar no TPP estava pautado na política econômica nipônica que estava sendo aplicada, vide, por exemplo, a primeira flecha das Abenomics voltada para uma política monetária frouxa, o aumento da credibilidade de Abe ao expandir o mercado internacional através do multilateralismo e a possibilidade de aumentar a preponderância estadunidense na região, em detrimento da chinesa. Isso posto, o TPP foi assinado no dia 4 de fevereiro de 2016 (LEE, 2016).

No âmbito militar da aliança Japão-EUA, Obama possuía valores similares à “diplomacia orientada por valores” de Abe e estava propenso a elaborar cooperações estratégico-militares, possibilitando, por exemplo, a estratégia japonesa intitulada de Diamante de Segurança Democrática da Ásia cujo objetivo era garantir a proteção da paz através de relações militares entre Japão, EUA, Austrália e Índia (HUGHES, 2015). Outrossim, vale ressaltar que a política de remilitarização de Abe não sofreu entraves por parte de Obama, haja vista que ela reduzia a necessidade estadunidense de maiores encargos políticos na região asiática e estava de acordo com as demandas dos EUA em relação ao desenvolvimento das capacidades japonesas na região (LEE, 2016), além de diminuir as assimetrias da aliança Japão-EUA, fortalecer as relações entre esses Estados e combater de forma compartilhada a ascensão chinesa.

Todavia, o desenvolvimento militar e econômico encontrado na aliança Japão-EUA durante o segundo mandato de Barack Obama adentrou em um ambiente de incerteza diante da eleição de Donald Trump em 2017. Por meio da aplicação da política estadunidense “*America First*”, Trump tornou-se capaz de enfraquecer a ordem econômica estadunidense que se encontrava baseada no multilateralismo, em regras e em alianças perpetuadas por interesses e valores (SOLÍS, 2019), contribuindo para a saída dos EUA no TPP, em janeiro de 2017. Conseqüentemente, Abe se mostrou aberto a firmar negociações bilaterais com os EUA, enquanto se permaneceu aberto à multilateralidade com demais Estados. Em relação à guerra comercial entre EUA e China, Abe, diante da apreensão de

como a economia japonesa poderia ser afetada, buscou desenvolver sua relação bilateral com a China em busca de cooperação econômica. Por fim, a imprevisibilidade de Trump contribuiu para que as DNPD de 2018 fossem aprovadas, conforme exposto anteriormente.

Como resultado da suspensão de acordos bilaterais de alto escalão entre Japão e China na gestão do primeiro-ministro Noda Yoshihiko (2011-2012) perante contestação territorial das Ilhas Senkaku/Daiyou, o início do governo de Abe possuiu políticas de cooperação no pacífico que rodeavam o governo chinês, mas não o incluía. Dentre elas, pode-se citar a estratégia Diamante de Segurança Democrática da Ásia e as visitas de Abe aos Estados membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático em 2013, visando aumentar a liderança regional japonesa (HUGHES, 2015). Apesar do retorno das relações de alto escalão entre Japão e China em 2014, no ano seguinte a marinha e a aeronáutica chinesa passaram a ser mais ativas em regiões como o Leste do Mar da China e nas Ilhas Senkaku/Daiyou, área disputada pelo Estado japonês, contribuindo para a maior apreensão japonesa em relação ao seu vizinho (HE, 2017). Ademais, houve casos em que o espaço aéreo e marítimo japonês foi invadido por forças chinesas. Por conseguinte, diversas propostas relacionadas ao desenvolvimento militar foram aprovadas no Japão, considerando a ideia de perigo que a China representava à segurança nacional nipônica.

Todavia, a relação sino-japonesa sofreu um “*turning point*” positivo no ano de 2017, quando Shinzō Abe se ofereceu ao presidente chinês Xi Jinping (2013-atualmente) a participar da iniciativa de investimento e desenvolvimento chinesa de proporções continentais nomeada como *One Belt, One Road* (OBOR), levando em conta a estabilidade e prosperidade para a região asiática e o mundo (JAPÃO, 2017). Destarte, em 2018, a visita de Abe a Xi Jinping gerou acordos de cooperação privados e públicos em 52 áreas diferentes como saúde e infraestrutura (JAPÃO, 2018b). Antes da reunião do G-20 em Osaka, em 2019, o desejo de fortalecimento bilateral entre esses Estados foi reforçado pelos seus líderes ao ser apontada a importância de incrementar a comunicação e a cooperação Tóquio-Beijing, designar como o Japão pode participar efetivamente da OBOR e que ambos devem se ver como parceiros, não como ameaças (BAIJIE, 2019). Portanto, visualizou-se um Japão que, apesar das desavenças militares, está se esforçando para se inserir, especialmente, nos planos econômicos chineses, possibilitando o alcance de objetivos das Abenomics, tais como o aumento do comércio exterior e de projetos de infraestrutura, e o início de um

relacionamento mais estável entre esses Estados, apesar de temas sensíveis como a relação Japão-Taiwan não serem discutidos.

Nas relações internacionais entre Abe e a Coreia do Sul, assuntos tangentes ao passado colonial japonês na península coreana surgiram como feridas não cicatrizadas, contribuindo para empecilhos diplomáticos e para um forte sentimento anti japonês por parte da população sul coreana. Similarmente como no caso chinês, a incapacidade de Noda em resolver a contestação das Ilhas Takeshima/Dokdo, em 2012, contribuiu para que Abe começasse sua gestão distante do governo e da população sul-coreana (NISHINO, 2014). Destacou-se que essa situação se intensificou, em virtude do revisionismo histórico de Abe, que não reconhecia as violações japonesas na Segunda Guerra Mundial e a sua visita, em 2013, ao templo xintoísta Yasukuni, que homenageia os “heróis” japoneses da guerra, assim como a mídia sul-coreana que demonstrava o escopo político japonês como ultraconservador (NISHINO, 2014). Consequentemente, favoreceu-se a aproximação da presidenta sul-coreana Park Geun-hye (2013-2017) com Xi Jinping em oposição a Abe. Além disso, percebeu-se o isolamento do Japão em relação a outras grandes potências asiáticas entre 2012 e 2014.

Em contrapartida, por meio da medida estadunidense de fortalecer suas alianças asiáticas através da estratégia “Pivô da Ásia”, Obama pressionou Abe e Park para que desavenças coloniais fossem superadas (LEE, 2016), possibilitando, por exemplo, o encontro trilateral desses Estados referente à Cúpula de Segurança Nuclear e a cooperação militar entre Tóquio e Seul. Outrossim, a resolução sobre a questão das mulheres de conforto foi alcançada no dia 28 de dezembro de 2015, resultando em pedidos de desculpas por parte de Abe, apesar de terem sido proferidos pelo ministro das relações exteriores, aos danos psicológicos e físicos feitos a essas mulheres durante a Segunda Guerra Mundial, na doação de dinheiro a uma fundação sul-coreana que seria criada para auxiliar as vítimas ainda vivas e, por fim, que esse caso estava encerrado e era irreversível perante o consenso estatal japonês e sul-coreano (JAPÃO, 2015b). Porém, como nenhuma vítima foi questionada em como ela queria ser beneficiada, passou-se a impressão de que esse acordo foi feito somente para terminar o caso, o que gerou manifestações populares sul-coreanas contrárias ao Japão.

Em 2019, as relações entre esses dois Estados se deterioraram no governo de Moon Jae-in (2017-atualmente), em face da manutenção por parte da Suprema Corte da República

da Coreia de um caso, iniciado em 2018, referente ao pagamento de compensações de coreanos que foram forçados a trabalhar em empresas japonesas durante a Segunda Guerra Mundial. Como resultado, Abe aumentou as taxas de exportação de semicondutores para a Coreia do Sul, enquanto que Moon, como represália, retirou o Japão da lista de parceiros privilegiados, causando fricções econômicas e diplomáticas, além da apreensão de atenuação da cooperação militar entre Japão-Coreia do Sul (SOLÍS, 2019).

No que diz respeito à relação de Tóquio para Pyongyang, a questão vital é a segurança nacional japonesa. Entre os anos de 2013 e 2015, a Coreia do Norte lançou, respectivamente, 6, 19 e 15 mísseis, enquanto que a situação se tornou mais sensível e preocupante para o Japão entre 2016 e 2017 diante do lançamento de 45 mísseis (NUCLEAR THREAT INITIATIVE, 2019). Ressalta-se que, em 2017, foram enviados projéteis ao território japonês e à sua zona econômica, além de maiores tensões entre Trump e Kim Jong-un (2011-atualmente) terem surgido devido a mísseis com capacidades intercontinentais, podendo atingir Washington. Como reflexo, as ações militares norte coreanas favoreceram a aprovação de medidas nipônicas como a criação das ESN em 2013 e as DNPD de 2015. Da mesma maneira, essa conjuntura beneficiou, em 2017, a cooperação trilateral militar entre EUA, Japão e Coreia do Sul, apesar das pressões de Trump para que Abe e Moon desenvolvessem suas capacidades militares próprias (SMITH, 2018).

Ademais, Abe possuiu entraves políticos com o governo de Kim, haja vista os sequestros de japoneses que a Coreia do Norte realizou entre 1977 a 1982. Conforme exposto por Haruki (2019), Abe manteve, desde 2006, princípios para a resolução do problema das abduções, sendo eles que a resolução desse caso é a missão japonesa mais importante, demonstrando demagogia política, e que as relações com a Coreia do Norte somente serão normalizadas quando esse problema for resolvido perante o retorno de todas as 17 pessoas sequestradas, não aceitando a possibilidade de elas estarem mortas. Consequentemente, apesar de Abe ter se demonstrado aberto ao diálogo em 2018 e 2019, esses princípios contribuíram para maiores distanciamentos na relação, já fragilizada, entre Tóquio e Pyongyang de forma que Kim não demonstrou interesses diplomáticos no Japão. Logo, Abe se encontrou afastado regionalmente de uma questão securitária essencial para o seu Estado, assim como distante de alcançar avanços diplomáticos com a Coreia do Norte.

## Considerações Finais

Durante o governo de Abe entre 2012 e 2019, constatou-se, em consonância com a aplicação de sua Doutrina, um desenvolvimento militar japonês acelerado mediante a criação da ESN, a revisão das “Diretrizes Japão-EUA para Cooperação e Defesa” e as reformulações das DNDP em 2013 e 2018. Nessa orientação, percebeu-se a atenção de Abe em expandir as capacidades de defesa do Japão em diversos âmbitos, como a cibernética, promover a aliança Japão-EUA e fomentar o multilateralismo militar com outras nações. Outrossim, entre 2013 e 2015, em virtude da possibilidade japonesa de exportar equipamentos de defesa, da promulgação da Lei de Sigilo do Estado e da reinterpretação do artigo 9º, que expandiu a possibilidade de atuação das FAD, detectaram-se modificações econômicas e jurídicas visando o robustecimento militar

Na esfera econômica, observou-se o empenho de Abe em combater a estagnação econômica, a dívida pública e a deflação nipônica presente desde a década de 1990. Dessa maneira, perante a inauguração e a aplicação das Abenomics de 2013 e 2015, identificou-se a diminuição do desemprego sincronizado com o aumento dos empregos informais e menor consumo, a manutenção estável do PIB, a dificuldade em combater a deflação que retornou em 2015 e a relação entre determinadas reformas estruturais de Abe, tais como a agrícola e empresarial, voltadas para o fortalecimento do PLD. Em especial nas Abenomics 2.0, notou-se políticas voltadas para o aumento da natalidade e da mão-de-obra. Ademais, apesar do foco doméstico, observou-se o multilateralismo econômico na entrada japonesa no TPP e interesse na OBOR.

Nas relações exteriores japonesas, percebeu-se a manutenção da aliança Japão-EUA e a concordância estadunidense no tocante à remilitarização nipônica, possibilitando a integração militar desses dois Estados. Não obstante, ainda é incerto como a política “*America First*” e a imprevisibilidade de Trump poderá afetar a Terra do Sol Nascente. Na relação sino-japonesa, encontraram-se avanços diplomáticos e econômicos a partir de 2014, apesar da China, assim como a Coreia do Norte, ter sido considerada, ininterruptamente, uma ameaça para a segurança japonesa pelo governo de Abe. Todavia, no que diz respeito à península coreana, o desinteresse de Kim Jong-un em abordar a questão das abduções, impedindo sua maior relação com Abe, somado à aversão popular sul-coreana e a fricção entre Moon e Abe, contribui para o isolamento nipônico na Ásia Oriental.

Dessa maneira, concluiu-se que, entre 2012 a 2019, a política externa de Shinzō Abe e a aplicação da Doutrina Abe permitiram o aperfeiçoamento e a expansão de possibilidade de ação do aparato militar nipônico, a aplicação de uma variedade de políticas econômicas que, apesar de questionáveis, modificaram o setor doméstico e externo visando o crescimento do PIB, o enfraquecimento do artigo 9º, bem como a manutenção da aliança bilateral Japão-EUA mesmo com incertezas. Todavia, essa orientação assertiva causou rupturas com a Coreia do Sul e contribuiu para a não aproximação entre Abe e Kim. Logo, corroborou-se parcialmente a hipótese, tendo em vista que a política externa de Abe afastou-o da península coreana, embora tenha possibilitado avanços econômicos e diplomáticos com a China e mantido as relações tradicionais com os EUA. Por fim, ressalta-se que, em especial na questão militar, Abe foi e está sendo um importante ator de mudança na política japonesa, necessitando ser mais analisado pela academia.

*Recebido em 07 de abril de 2020. Aprovado em 19 de maio de 2020.*

### Referências bibliográficas

- ABE, Shinzo. Japan is Back. **Center for Strategic and International Studies**, s/p, 2013a. Disponível em: [https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy\\_files/files/attachments/130222\\_speech\\_abe.pdf](https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy_files/files/attachments/130222_speech_abe.pdf). Acesso em: 12 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Japan Is Back A Conversation With Shinzo Abe. [Entrevista cedida a] **Foreign Affairs**. **Foreign Affairs**, Congers, s/p, jul./ago. 2013b. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/interviews/2013-05-16/japan-back>. Acesso em: 11 out. 2019.
- BRITESI, Pedro Vinícius Pereira; CATTELAN, Pedro Henrique Prates. A política externa japonesa de Shinzo Abe: Revolução silenciosa? **Boletim de Conjuntura NERINT**, Porto Alegre, v.1, n.3, 2016, pp. 16-24.
- BAIJIE, An. Xi, Abe chart ties for new era. **China Daily**, Beijing, s/p, 28 jun. 2019. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/a/201906/28/WS5d151607a3103dbf1432ab3d.html>. Acesso em: 18 out. 2019.

- CHANLETT-AVERY, Emma *et al.* Japan-U.S. Relations: Issues for Congress. **Congressional Research Service**, 2015, pp. 1-35.
- DOBSON, Hugo. Is Japan Really Back? The “Abe Doctrine” and Global Governance. **Journal of Contemporary Asia**, v.47, n.2, 2016, p.199-224.
- DOURILLE-FEER, Evelyne. Can the magic of Abenomics succeed?. **Working Paper Centre d’Etudes Prospectives et d’Information Internationales**, Paris, p.1-38, 2015.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **General government gross debt**. 2019. Disponível em: [https://www.imf.org/external/datamapper/GGXWDG\\_NGDP@WEO/WEO\\_WORLD/JPN?years=2019](https://www.imf.org/external/datamapper/GGXWDG_NGDP@WEO/WEO_WORLD/JPN?years=2019). Acesso em: 12 out. 2019.
- GRABOWIECKI, Jerzy; DABROWSKI, Mariusz. Abenomics and Its Impact on The Economy of Japan. **Optimum. Studia Ekonomiczne**, Bialystok, v.89, n.5, 2017, p.23-35.
- HARUKI, Wada. The North Korean Peace Process and the Abduction Problem: A Japanese Role? Traduzido por Gavan MacCormack. **The Asia-Pacific Journal: Japan Focus**, [S.I.], issue 15, v.17, n.4, 2019, pp. 1-11.
- HE, Yinan. The Impact of Chinese National Identity on Sino-Japanese Relations. *In*: ROZMAN, Gilbert (Org.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies - The Sino-ROK-U.S. Triangle: Awaiting the Impact of Leadership Changes**. Washington: Korea Economic Institute of America, v.28, 2017, pp. 82-94.
- HERRERO, Alicia García; IWAHARA, Kohei. Japan’s rosy short-term Outlook masks the failure of Abenomics. **Real Instituto Elcano**, Madrid, ARI 84/2017, 2017, pp. 1-18.
- HUGHES, Christopher W.. **Japan’s Foreign and Security Policy Under the “Abe Doctrine”: New Dynamism or New Dead End?**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2015.
- \_\_\_\_\_. Japan’s Grand Strategic Shift: From the Yoshida Doctrine to an Abe Doctrine?. *In*: TELLIS; Ashley J.; SZALWINSKI, Alison; WILLS, Michael (Org.). **Strategic Asia 2017-18: Power, Ideas, and Military Strategy in the Asia-Pacific**. Seattle: National Bureau of Asian Research, 2017, pp. 73-105.
- JAPÃO. Cabinet Public Relations Office. **National Security Strategy**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2013a. Disponível em:

- <https://www.cas.go.jp/jp/siryoku/131217anzenhoshou/nss-e.pdf>. Acesso em: 11 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. [Constituição (1947)]. Embaixada do Japão no Brasil. **A Constituição do Japão**. c2012. Brasília: Embaixada do Japão no Brasil. Disponível em: <https://www.br.emb-japan.go.jp/cultura/constituicao.html>. Acesso em: 15 jul. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Defense. **NATIONAL DEFENSE PROGRAM GUIDELINES for FY 2014 and beyond**. Tóquio: Ministry of Defense, 2013b. Disponível em: [https://www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2014/pdf/20131217\\_e2.pdf](https://www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2014/pdf/20131217_e2.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Defense. **NATIONAL DEFENSE PROGRAM GUIDELINES for FY 2019 and beyond**. Tóquio: Ministry of Defense, 2018a. Disponível em: [https://www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2019/pdf/20181218\\_e.pdf](https://www.mod.go.jp/j/approach/agenda/guideline/2019/pdf/20181218_e.pdf). Acesso em: 17 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Defense. **THE GUIDELINES FOR JAPAN-U.S. DEFENSE COOPERATION**. Tóquio: Ministry of Defense, 2015a. Disponível em: [https://www.mod.go.jp/e/d\\_act/anpo/shishin\\_20150427e.html](https://www.mod.go.jp/e/d_act/anpo/shishin_20150427e.html). Acesso em: 21 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Foreign Affairs. **Announcement by Foreign Ministers of Japan and the Republic of Korea at the Joint Press Occasion**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2015b. Disponível em: [https://www.mofa.go.jp/a\\_o/na/kr/page4e\\_000364.html](https://www.mofa.go.jp/a_o/na/kr/page4e_000364.html). Acesso em 31 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Foreign Affairs. **Japan-China Summit Meeting**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2017. Disponível em: [https://www.mofa.go.jp/a\\_o/c\\_m1/cn/page4e\\_000636.html](https://www.mofa.go.jp/a_o/c_m1/cn/page4e_000636.html). Acesso em: 18 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministry of Foreign Affairs. **Prime Minister Abe Visits China**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2018b. Disponível em: [https://www.mofa.go.jp/a\\_o/c\\_m1/cn/page3e\\_000958.html](https://www.mofa.go.jp/a_o/c_m1/cn/page3e_000958.html). Acesso em: 18 out. 2019.

- \_\_\_\_\_. Ministry of Foreign Affairs. **The Three Principles on Transfer of Defense Equipment and Technology**. Tóquio: Ministry of Foreign Affairs, 2014. Disponível em: [https://www.mofa.go.jp/press/release/press22e\\_000010.html](https://www.mofa.go.jp/press/release/press22e_000010.html). Acesso em: 11 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. Prime Minister of Japan and His Cabinet. **Press Conference by Prime Minister Shinzo Abe**. Tóquio: Cabinet Public Relations Office, 2012. Disponível em: [https://japan.kantei.go.jp/96\\_abe/statement/201212/26kaiken\\_e.html](https://japan.kantei.go.jp/96_abe/statement/201212/26kaiken_e.html). Acesso em: 31 out. 2019.
- \_\_\_\_\_. The Government of Japan. **Abenomics**. Tóquio: The Government of Japan, 2016. Disponível em: [https://www.japan.go.jp/sp/\\_userdata/abenomics/pdf/161111\\_abenomics.pdf](https://www.japan.go.jp/sp/_userdata/abenomics/pdf/161111_abenomics.pdf). Acesso em: 18 out. 2019.
- LECHEVALIER, Sébastien; MONFORT, Briec. Abenomics: Has it worked? Will it fail? **HAL Science de l'Homme et de la Société**, Paris, v.1, n.6, 2016, pp. 1-20.
- LEE, Dae Kyu. **Japanese Prime Minister Shinzo Abe's Two Administrations: Successes and Failures of Domestic and Security Policies**. 2016. Tese (Mestrado de Artes em Estudos de Segurança (Extremo Oriente, Sudeste Asiático, Pacífico)) – Naval Postgraduate School, Artes em Estudos de Segurança, Monterrey, 2016. 121f. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/1031033.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2019.
- LIFF, Adam P.. Japans Defense Policy: Abe the Evolutionary. **The Washington Quarterly**, Washington, v.38, n.2, 2015, pp. 79-99.
- MASLOW, Sebastian. A Blueprint for a Strong Japan? Abe Shinzō and Japan's Evolving Security System. **Asian Survey**, California, v.55, n.4, 2015, pp. 739-765
- NAKANISHI, Hiroshi. Reorienting Japan? Security Transformation Under the Second Abe Cabinet. **Asian Perspective**, Baltimore, v.39, 2015, pp. 405-421.
- NEZU, Risaburo. Abenomics and Japan's Growth Prospects. **Friedrich-Ebert-Stiftung**, Berlim, 2013. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/id/ipa/10289.pdf>. Acesso em: 11 out. 2019.
- NISHI, Masanori. Policy Implications of Japan's New NDPG. *In*: SCHOFF, Jaomes L.; ROMEI, Sayuri (Org.). **The New National Defense Program Guidelines**:

- Aligning U.S. and Japanese Defense Strategies for the Third Post- Cold War Era. Washington: Sasakawa Peace Foundation USA, 2019, pp. 21-26.
- NISHINO, Junya. Japan-Rok Relations: Overcoming the Challenges. *In*: TATSUMI, Yuki (Org.). **Japan's Foreign Policy Challenges in East Asia**. Washington: The Stimson Center, 2014, pp. 31-40.
- NUCLEAR THREAT INITIATIVE. **The CNS North Korea Missile Test Database**. 2019. Disponível em: <https://www.nti.org/analysis/articles/cns-north-korea-missile-test-database/>. Acesso em: 31 out. 2019.
- OHNO, Kenichi. **The Economic Development of Japan: The Path Traveled by Japan as a Developing Country**. Tóquio: GRIPS Development Forum, 2006. Disponível em: <http://www.grips.ac.jp/forum/pdf06/EDJ.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- PLIGHT of irregular works. **The Japan Times**, Tóquio, s/p, 5 jan. 2016. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/opinion/2016/01/05/editorials/plight-ofirregular-workers/#.XcCULZpKjIV>. Acesso em: 4 nov, 2019.
- POLLS shows 54% oppose revision of Japan's pacifist Constitution under Abe's watch. **The Japan Times**, Tóquio, s/p, 4 abr. 2019. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/news/2019/04/11/national/politics-diplomacy/poll-shows-54oppose-revision-japans-pacifist-constitution/#.Xbx7M5pKjIX>. Acesso em: 31 out. 2019.
- SHIBATA, Saori. Re-packaging old policies? "Abenomics" and the lack of an alternative growth model for Japan's political economy. **Japan Forum**, Abingdon, v. 29, n.3, 2017, pp. 399-422.
- SMITH, Sheila A.. The U.S.-Japan-ROK Trilateral: Better at Deterrence than Diplomacy? *In*: ROZMAN, Gilbert (Org.). **Joint U.S.-Korea Academic Studies – A Whirlwind of Change in East Asia: Assessing Shifts in Strategy, Trade, and the Role of North Korea**. V.29, Washington: Korea Economic Institute of America, 2018, pp. 94-106.
- SOLÍS, Mireya. U.S.-Japan relations in the era of Trump: Navigating the turbulence of "America First". **México y la Cuenca del Pacífico**, Zapopan, v.8, n.24, 2019, pp.9-17.

THE WORLD BANK GROUP. **GDP growth (annual %) – Japan**. 2019a. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?end=2018&locations=JP&start=1961>. Acesso em: 12 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Inflation, consumer prices (annual %) – Japan**. 2019b. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/FP.CPI.TOTL.ZG?contextual=default&end=2018&locations=JP&start=1960&view=chart>. Acesso em: 12 out. 2019.

YOSHINO, Naoyuki; TAGHIZADEH-HESARY, Farhad. Three Arrows of “Abenomics” and the Structural Reform of Japan: Inflation Targeting Policy of the Central Bank, Fiscal Consolidation, and Growth Strategy. **Asian Development Bank Institute**, Tóquio, ADBI Working Paper 492, 2014, pp. 1-19.